



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 121 / 2016

Dispõe sobre a aprovação das **VERSÕES: 0.2** da INSTRUÇÃO NORMATIVA do Sistema de Compras, Licitações e Contratos nº 002/2016, expedida pela Unidade Central de Controle Interno; **0.2** da INSTRUÇÃO NORMATIVA do Sistema de Compras, Licitações e Contratos nº 002/2016, expedida pela Presidência e Unidade Central de Controle Interno; **0.2** da INSTRUÇÃO NORMATIVA do Sistema de Compras, Licitações e Contratos nº 002/2016, expedida pela Unidade Central de Controle Interno; **0.1** da INSTRUÇÃO NORMATIVA do Sistema Financeiro nº 001/2016, expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Linhares; **0.1** da INSTRUÇÃO NORMATIVA do Sistema Financeiro nº 001/2016, expedida pelo Setor Financeiro; e **0.2** da INSTRUÇÃO NORMATIVA do Sistema Financeiro nº 002/2016, expedida pelo Setor de Tesouraria.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam aprovadas:

- **VERSÃO 02** da Instrução Normativa SCL nº. 002/2016, de responsabilidade da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe sobre estabelecer o trâmite processual das aquisições/contratações da Câmara Municipal de Linhares-ES originadas de Procedimentos Licitatórios, Dispensas ou



- Inexigibilidades de Licitação;
- **VERSÃO 02** da Instrução Normativa SCL nº. 002/2016, de responsabilidade da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, que tem por finalidade estabelecer Normas para acompanhamento e controle de execução dos Contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelas Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Linhares-ES;
 - **VERSÃO 02** da Instrução Normativa SCL nº. 002/2016, de responsabilidade da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe sobre definir responsabilidades dos principais atores do Sistema de Almoxarifado, no que diz respeito ao recebimento, registro, controle, guarda, conservação, distribuição de bens, manutenção e baixa dos bens no estoque;
 - **VERSÃO 01** da Instrução Normativa SFI nº. 001/2016, de responsabilidade da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe sobre estabelecer Normas e Procedimentos para Solicitação, Concessão e Prestação de Contas de Diárias a Vereadores e Servidores do quadro pessoal da Câmara Municipal de Linhares-ES;
 - **VERSÃO 01** da Instrução Normativa SFI nº. 001/2016, de responsabilidade da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe sobre Normas e Procedimentos para Pagamentos de Despesas por meio de Suprimentos de Fundos (Adiantamentos) Concedidos pela Câmara Municipal de Linhares-ES desde a Solicitação até a Prestação de Contas e consequente Arquivamento do Processo;
 - **VERSÃO 02** da Instrução Normativa SFI nº. 002/2016, de responsabilidade da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe sobre disciplinar e normatizar os procedimentos operacionais da Tesouraria, garantindo maior segurança no processo de movimentação do numerário (entrada, saída e guarda); fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antenor Elias, 30 de novembro de 2016.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES